



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**

Declaração

Eu, Júlio Cezar da Silva Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, biênio 2023/2024, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, **DECLARO** que: A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene /MA **NÃO DISPÕE de legislação específica relacionada a GASTOS DOS PARLAMENTARES**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara.

Ribamar Fiquene/MA, 02 de maio de 2023

Júlio Cezar da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal